PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 14/03/18
Emilia Machado de Aguiar
1º Secretária

GABINETE DO VEREADOR DELEGADO JARDEL – PODEMOS

REQUERIMENTO Nº251/2018

Senhor presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

DISPÕE SOBRE A RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DA TRAVESSA BARJONAS DE MIRANDA, ENTRE AVENIDA BORGES LEAL E RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO – BAIRROS APARECIDA E ALDEIA.

O membro deste Poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, Art. 51, vem com o devido acatamento, requerer que, após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), solicitando que determine ao órgão competente, incluir na programação municipal as necessárias providências, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA,** visando a **RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DA TRAVESSA BARJONAS DE MIRANDA, NO PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE AVENIDA BORGES LEAL E RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, BAIRROS APARECIDA E ALDEIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DE MORADORES DA REFERIDA VIA PÚBLICA**.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se justifica, em fase da precariedade que se encontra o referido espaço público, impossibilitando o livre acesso da trafegabilidade no local, o que vem gerando descontentamento da parte dos moradores, estudantes e trabalhadores, daquele trecho viário público que, por inúmeras vezes, nos tem abordado com vistas a levar o presente pleito ao setor público competente, para providências cabíveis.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores dos Bairros da Aparecida e Aldeia e também a SEMINFRA.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em ____ de março de 2018.

DEL. JARDEL GUIMARÃES
Vereador - PODEMOS